



REQUERIMENTO N.32 /2012

Requeiro na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua os artigos 174 do Regimento Interno desta Casa que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL no Estado do Acre, para que no prazo regimental preste as seguintes informações:

- Qual a quantidade de rádios brasileiras de todas as freqüências, instaladas nos municípios fronteiriços do Estado do Acre e/ou nos países vizinhos da Bolívia e Peru;
- Se existe legislação de competência da ANATEL, para expedir autorização de funcionamento dessas rádios, uma vez que, mesmo não instaladas em território nacional, tem abrangência e programação dirigida ao público brasileiro.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**" 15 de maio de 2012.

Helder Paiva Deputado Estadual - PR